

## JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPO DE OURIQUE

**Procedimento concursal para preenchimento de 3 (três) postos de trabalho para a categoria de assistente operacional da carreira geral de assistente operacional (Cantoneiro de Limpeza), na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.**

1

**Aviso n.º 13676/2023, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 138, de 18 de julho de 2023**

### ATA N.º 1

Aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2023, reuniu no edifício sede da Junta de Freguesia de Campo de Ourique, na Rua Azedo Gneco, 84 – 2.º Esquerdo, freguesia de Campo de Ourique, concelho de Lisboa, o Júri do Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de o preenchimento de 3 (três) postos de trabalho para a categoria de assistente operacional da carreira geral de assistente operacional (Cantoneiro de Limpeza), na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 138, de 18 de julho de 2023, sob o n.º 13676/2023, nos termos da deliberação do Executivo da Junta de Freguesia de Campo de Ourique, constituído por: Henrique Pinto Caixinha de Marques dos Santos, na qualidade de presidente; Carla Ortegas Tavares, na qualidade de vice-presidente em substituição e Lúcio Fernando e Silva de Loureiro, na qualidade de 1.º Vogal em substituição. Nestes termos, foi deliberado por unanimidade reunir e deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos:

**PONTO UM:** Análise das candidaturas apresentadas a concurso;

**PONTO DOIS:** Exclusão de candidatos;

**PONTO TRÊS:** Listagem de candidatos admitidos e excluídos;

Entrando no **Ponto Um** tomou a palavra o Presidente de Júri para referir que foram apresentadas a concurso 21 (vinte e uma) candidaturas. Todas elas foram detalhadamente analisadas, mormente tendo em atenção o preenchimento dos requisitos e a entrega dos documentos obrigatórios elencados nos números 17 e seguintes do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.

Posto isto, passando ao **Ponto Dois** da ordem de trabalhos, foi deliberada a exclusão de 15 (quinze) candidatos. Os motivos de exclusão foram os seguintes: falta de apresentação do

Formulário Tipo de Candidatura, devidamente preenchido e assinado; falta de apresentação os documentos referidos no ponto 10.1, devido ao facto de não ter declarado sob compromisso de honra possuir os requisitos gerais de admissão; falta do nível habilitacional exigido; e falta de apresentação do documento comprovativo do requisito habilitacional.

Entrando no **Ponto Três**, constatou-se a admissão de 6 (seis) candidaturas. Nesta sequência foram elaboradas as listas de candidatos admitidos e excluídos, conforme Anexos I e II, respetivamente, os quais fazem parte integrante da presente ata, para os devidos efeitos legais.

Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

Presidente,

(Henrique Marques)



Vice-Presidente em substituição,

(Carla Ortegas Tavares)



1.º Vogal em substituição,

(Lúcio Fernando e Silva de Loureiro)

